



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.077.265/0001-08

Ofício nº 036/2009-GC

Areia Branca, 26 de outubro de 2009.

Ao Sr. :

ALDO DE OLIVEIRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando cópias das seguintes Leis Municipais sancionadas, abaixo relacionadas:

Lei Municipal nº 1.128/2009 - Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO DE AREIA BRANCA, CNPJ nº 10.911561/00001-04.

Lei Municipal nº 1.129/2009 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC – INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON – A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE NORMATIZAÇÃO – CMPN – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FMDD E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº 1.130/2009 - Institui o Conselho Municipal do FUMAC do Projeto de Redução da Pobreza Rural -PCPR II – Fase 2, e dá outras providências.

Nada mais havendo, apresentamos votos de estima e especial consideração.

Atenciosamente,

NAELSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Praça da Conceição, s/nº - Centro - Areia Branca/ RN
CEP: 59.655-000 Fone e Fax:: 3332-4927/ 3332-4949
Home Page; www.prefeituradeareiabranca.com.br